

|   |  |   |
|---|--|---|
|  | <p><b>Estado de Mato Grosso</b><br/>Assembleia Legislativa</p> |  |
| <p><b>Despacho</b></p>  |  |   |
| <p><b>Autor:</b> Dep. Dr. João</p>  |  |   |

**Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópias para o Exmo. Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, ao Exmo. Secretário Chefe da Casa Civil, ao senhor Fábio Junqueira - Prefeito Municipal de Tangará da Serra e ao Sr. Vereador NILTINHO DO LANCHE, da Câmara Municipal de Tangará da Serra, a NECESSIDADE DE RECUPERAÇÃO DA PONTE DE MADEIRA DO RIO FORMOSO, localizada no município de Tangará da Serra.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, com cópias para o Exmo. Secretário de Estado Infraestrutura e Logística, ao Exmo. Secretário Chefe da Casa Civil, ao senhor Fábio Junqueira – Prefeito Municipal de Tangará da Serra e ao Sr. Vereador NILTINHO DO LANCHE, da Câmara Municipal de Tangará da Serra, a NECESSIDADE DE RECUPERAÇÃO DA PONTE DE MADEIRA DO RIO FORMOSO, localizada no município de Tangará da Serra.

## JUSTIFICATIVA

Atendendo reivindicação do Sr. Vereador Niltinho do Lanche, da Câmara Municipal de Tangará da Serra, apresentamos a presente indicação demonstrando a NECESSIDADE DE RECUPERAÇÃO DA PONTE DE MADEIRA DO RIO FORMOSO, localizada no município de Tangará da Serra.

A reeforma da ponte do Rio em questão visa garantir e melhorar a trafegabilidade nas estradas não pavimentadas e conseqüentemente, economizar recursos públicos, haja vista que a referida ponte foi reformada a pouco tempo e a mesma já se encontra com uma das bases de sustentação cedendo e poderá comprometer toda a ponte.



É importante destacar a relevância desta ponte que liga importante região produtiva do município e é responsável pela integração de inúmeras famílias diariamente.

Pelos motivos expostos solicitamos o apoio dos nobres Pares para aprovação da presente propositura, assim como, a priorização desse pleito pelo Governo do Estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Agosto de 2019

**Dr. João**  
Deputado Estadual